



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA Nº143/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias a Servidora Pública  
Municipal CLEDIANE GROLLI  
MARMENTINI.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **CLEDIANE GROLLI MARMENTINI**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em **16 de dezembro de  
2015.**

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração